



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo CMP nº 7781/2021 - Projeto de lei nº 41/2021

Autoria: Poder Executivo

Emenda SAPI nº 65/2021

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - FMTU - e dá outras providências.

EMENDA nº 4 – Emenda modificativa

Altera a redação do inciso VIII do artigo 2º do projeto de lei.

O inciso VIII do art. 2º do projeto de Lei n. 41/2021, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º -

.....

VIII – recursos repassados pela União ou por Governo Estaduais, limitando a 20% sobre o valor do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA).

Com o objetivo de adequar a redação do Artigos 2º, inciso VIII.

- Redação original do projeto:

Artigo 2º -

.....

VIII – recursos repassados pela União ou por Governo Estaduais.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Justificativa:

Proponho a presente emenda modificativa com o intuito de garantir que o recurso do IPVA recebido pelo município seja usado de forma justa e adequada, de modo a atender toda a população.

Sala das comissões, 13 de dezembro de 2021.

Wandi Augusto Rodrigues
Vereador